



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 30 / 01 / 2020

Leianandra Costa
Assinatura

PORTARIA Nº 04/2020
de 07 de janeiro de 2020

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 60 da Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018:

RESOLVE:

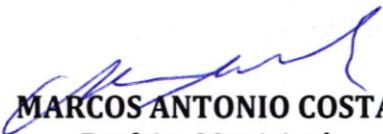
Art. 1º Conceder Gratificação de **20% (vinte por cento)** ao servidor (a) **MARIA GILVANEIDE DE JESUS SANTANA** portador (a) do CPF: 609.682.905-82, ocupante do cargo de **ASSESSOR**.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 07 DE JANEIRO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal